



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 N<sup>º</sup> 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Determina que o Expediente no dia 28 de fevereiro de 2025, na Subseção Judiciária de Nova Iguaçu, seja realizado no regime remoto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Ofício DIRFO/SJRF - n<sup>º</sup> 53/2025 (0772451), do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente no dia 28 de fevereiro de 2025, na Subseção Judiciária de Nova Iguaçu/RJ, seja realizado integralmente no regime remoto, considerando o disposto no Decreto n<sup>º</sup> 13.870/2025, de lavra do Prefeito de Nova Iguaçu.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 25/02/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0776943** e o código CRC **156A9DA9**.